SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0010006-42.2008.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Cheque
Requerente: Luciana de Souza Gracioso
Requerido: Banco Santander Brasil Sa

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 395, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

Defiro à credora o levantamento do depósito de fls. 392.

Recolha o devedor as custas em aberto no valor de R\$ 278,15, na guia DARE, cód. 230-6, sob pena de bloqueio judicial ou inscrição na dívida ativa.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 29 de junho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA